

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022.**

**PROCESSO Nº 52/2022.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS**

**INTERESSADO: DIRETORIA DE RELACIONAMENTO.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA DOS ITENS: 46; 69; 73, 74 e 143 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:**

<b>DADOS DO LICITANTE</b>	
<b>Denominação:</b> Comercial Avan Ltda	
<b>Endereço:</b> Rua Toledo nº 365	
<b>Bairro:</b> Vila Oeste	<b>Cidade/UF:</b> Belo Horizonte/MG
<b>CEP:</b> 30532-090	<b>Fone:</b> (31) 3024-5925
<b>CNPJ:</b> 39.877.684/0001-40	<b>E-mail:</b> luis.comercialavan@gmail.com / comercial.avan@yahoo.com
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<b>Nome:</b> Luis Carlos Diniz Avelar	
<b>Endereço:</b> Rua Refinaria Manguinhos, nº 1058	
<b>Bairro:</b> Petrolândia	<b>Cidade/UF:</b> Contagem/MG
<b>CEP:</b> 32072-290	<b>Fone:</b> (31) 99123-4833
<b>CPF:</b> 318.130.036-53	<b>RG:</b> MG-1.371.088 SSPMG
<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro	<b>Estado Civil:</b> Casado
<b>Cargo/Função:</b> Vendedor	

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Registro de preços para a aquisição de câmera corporal digital, com cinturão suporte peitoral e cartão USB mini, inclusos.

Item	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unitário	Marca	Modelo
46	Furadeira de impacto: tipo de furadeira de impacto, potência 650w, com interruptor de velocidade variável; mandril 1/2 " 20 unf., com chave, indicada para: madeira, uso profissional em: metal, concreto, alvenaria; torque: torque nominal: 1,8 nm, torque máximo 10,8 nm; alimentação: 220 volts	UN	3	R\$ 400,00	Wesco	WS3174
69	Parafusadeira e furadeira de impacto: bateria 18v lithium com carga de 1,5ah, fonte de energia bateria voltagem 18 volts; torque max. 35n/m; rotação sem carga: n0= 0-400/min-n0=1100/min, 18 posições de torque para parafusar, mais modo furadeira	UN	6	R\$ 1.150,00	Stanley	SBD710 C2K

	e furadeira com impacto; velocidade variável e reversível; mandril: 1/2" de aperto rápido; empunhadura soft grip ; acompanha maleta com jogo de bits e brocas ; com fonte e carregador de bateria. Marcas sugeridas: marca: tork, modelo: fpi-918k super.					
73	Esmerilhadeira angular 4 1/2" 850w 110v ou 220v: potência: 850w, tensão: 110v, velocidade sem carga: 11000/mim, diâmetro do disco: 115 mm (4-1/2"), dimensões: 276 x 130 x 111 mm, peso: 2 kg, contendo: 1 esmerilhadeira, 1 chave de aperto, 1 porca de apoio, 1 porca de aperto, 1 capa protetora, 1 punho auxiliar e manual de instruções	UN	5	R\$ 390,00	Einhell	TC AG 115/850
74	Esmerilhadeira angular 9" 220v: potência: 2.200w, n rotações: 6.500 min, disco: 9" (230 mm), uso em serralherias, fundições, funilarias, metalúrgicas, departamentos de manutenção e construção civil para: corte de peças, limpeza de peças metálicas, remoção de pintura, oxidação, resíduos de peças metálicas, excesso de solda e afiação de ferramentas em geral. Contendo: esmerilhadeira angular, 01 guarda de proteção, 01, empunhadura lateral de 2 posições e 01, chave de aperto	UN	3	R\$ 890,00	Stanley	SL229
143	Placa compactadora vibratória, gasolina, 4T, 5,5 HP, 700x460 mm, PV 90, força centrífuga: 1.500 kgf, frequência de vibração: 6.000 vpm, velocidade de trabalho: 25 mm/min	UN	1	R\$ 9.500,00	CSM	PV90

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 20/2022, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E**

- 4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.
- 4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos materiais.
- 4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES**

- 5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 20/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.
- 5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
  - 6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 20/2022 e seus anexos;
  - 6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;
  - 6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 20/2022.
- 6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

- 7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente, e como fiscais do Contrato os Gerentes de Hidrometria, Asfalto e Calçada, Rede de Água, Rede de Esgoto, Oficina e Manutenção de Bombas com os Diretores de Relacionamento, Serviços Gerais e Operações, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.
- 7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

POLIANA  
TEIXEIRA  
ANDRADE:07534  
993636

Assinado de forma digital por POLIANA TEIXEIRA ANDRADE:075349936  
Dados: 2022.09.05 17:13:42 -03'00'

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 06 de setembro de 2022.



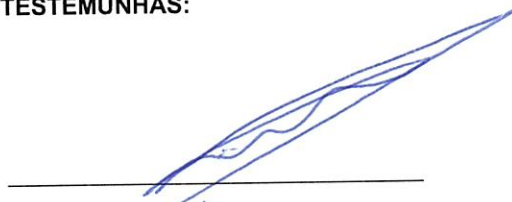
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**  
Edna Valentina Domingos  
Superintendente  
Órgão Gerenciador

POLIANA TEIXEIRA  
ANDRADE:07534993636

Assinado de forma digital por  
POLIANA TEIXEIRA  
ANDRADE:07534993636  
Dados: 2022.09.05 17:13:14 -03'00'

**COMERCIAL AVAN LTDA**  
Luis Carlos Diniz Avelar  
Vendedor  
Detentora

**TESTEMUNHAS:**

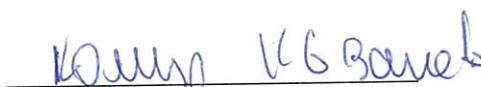


Luís Fernando Goulart Frazon  
RG: 29.336.068-6



Maurício Della Tonia  
RG: 8.128.998-0

**CONTROLADORIA INTERNA:**



Kauiza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6

**ITI**Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

INÍCIO

TERMOS DE USO

F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação

06/09/2022 08:13:18

BRT

Versão do software

2.9-59-g146ff02

## ▶ Informações do arquivo

## ▶ Assinatura por CN=POLIANA TEIXEIRA

ANDRADE:\*\*\*349936\*\*, OU=VIDEOCONFERENCIA,  
OU=35311469000126, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=000001010651774, O=ICP-Brasil, C=BR

## ▶ Assinatura por CN=POLIANA TEIXEIRA

ANDRADE:\*\*\*349936\*\*, OU=VIDEOCONFERENCIA,  
OU=35311469000126, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=000001010651774, O=ICP-Brasil, C=BR

## ▶ Assinatura por CN=POLIANA TEIXEIRA

ANDRADE:\*\*\*349936\*\*, OU=VIDEOCONFERENCIA,  
OU=35311469000126, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=000001010651774, O=ICP-Brasil, C=BR

## ▶ Assinatura por CN=POLIANA TEIXEIRA

ANDRADE:\*\*\*349936\*\*, OU=VIDEOCONFERENCIA,  
OU=35311469000126, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB  
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
OU=000001010651774, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE  
SERVIÇOEXPANDIR  
ELEMENTOSModo escuro